



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

MENSAGEM N.º 11/2001, DE 15.03.2001.

CORRESPONDE
RECEBIDA EM
16/03/2001
As 12:50 horas
6/maio

Exm.º Sr.

Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta

Senhor Presidente,

Consignando a V.Ex.ª a expressão de meus cumprimentos, encaminho-lhe o Projeto de Lei anexo, que “*autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial ao Orçamento do Município de Ubá*”.

O crédito diz respeito a emenda inserida pela Câmara no Orçamento de 2001, visando a concessão de Subvenção à Sociedade Ubaense de Congados Nossa Senhora do Rosário, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais).

Como é do conhecimento dos Senhores Vereadores, os recursos oriundos de Subvenção Social se destinam exclusivamente a Despesas de Custeio, voltadas ao desenvolvimento das atividades estatutárias da entidade beneficiária.

Ocorre, entretanto, que a Sociedade Ubaense Nossa Senhora do Rosário, em correspondência dirigida ao Senhor Chefe da Divisão de Cultura da Prefeitura Municipal de Ubá (cópia inclusa), manifesta o interesse e a necessidade de aplicar os recursos que lhe são destinados pelo orçamento municipal na aquisição de equipamentos, materiais de construção e contratação de mão-de-obra para o término da reforma de sua sede, ou seja, para a realização de Despesas de Capital.

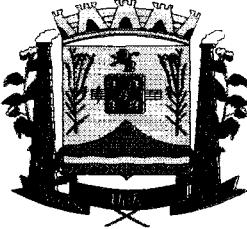
Para atender ao nosso Grupo de Congados — verdadeiro patrimônio da cultura ubaense — torna-se necessário transformar parte da Subvenção Social em Auxílio Financeiro, o que será viabilizado por intermédio de abertura de crédito adicional ao Orçamento Municipal.

Eis o motivo do presente projeto de lei, que ora ofereço à consideração dos Senhores Vereadores, solicitando ao ilustre Presidente, ao ensejo, que conceda **urgência** na tramitação da presente matéria, na forma do art. 83 da Lei Orgânica Ubaense, inclusive com a convocação de **reuniões extraordinárias** do Legislativo para a sua apreciação.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS JACOB

Prefeito de Ubá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 017/2001, DE 15.05.2001
(Ref.: Mensagem 11/2001, de 15.03.2001)

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial ao Orçamento do Município de Ubá.

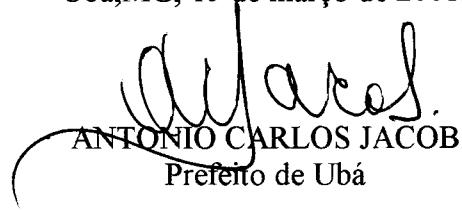
Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento Municipal do corrente exercício, tendo por objetivo a concessão de Auxílio Financeiro à Sociedade Ubaense de Congados Nossa Senhora do Rosário, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), destinado à realização de Despesas de Capital.

Art. 2º Os recursos para atender às aberturas dos Créditos Especiais de que trata o artigo anterior são os dispostos no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 15 de março de 2001.


ANTONIO CARLOS JACOB
Prefeito de Ubá

SOCIEDADE UBAENSE DO CONGADOS N. SRA. DO ROSÁRIO DE UBÁ

CNPJ: 20.354.65-0001/42

Rua Adão Quintão, 26 – Bairro Agroceres

Exmo. Sr. Maestro
Dr. Marum Alexander
DD Secretário da Cultura

Saudações.

Caríssimo Senhor, a Diretoria da Sociedade Ubaense de Congados de N. Sra. do Rosário de Ubá, registrada sob o nº 70 em 23/05/1980 e declarada de utilidade pública pela Lei Municipal em 10/03/1981, sob o nº 1406, vem por meio desta solicitar de Vossa Excia., respeitosamente o favor de nos ajudar liberando a verba no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em favor da referida sociedade.

Pedimos ainda se possível, que desta verba possamos utilizar R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para compra de instrumentos típicos de Congados e R\$ 8.000,00 (oito mil reais) na compra de materiais de construção e mão de obra.

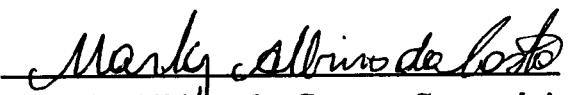
Como é do conhecimento de Vossa Excia., os Congados comemoram seus dias em 13 de Maio consagrado a Abolição da Escravatura no Brasil, e, por este motivo, solicitamos mais uma vez o apoio de Vossa Excia., na liberação da referida verba para que possamos realizar o nosso sonho inaugurando a nossa sede dos Congados no dia 13 de Maio deste ano.

Agradecemos esperando contar com o prestimoso apoio de Vossa Excia., em nome da Diretoria da Sociedade Ubaense de Congados N. Sra. do Rosário de Ubá.

Ubá, 07 de março de 2001.


Sebastião Valoz David – Presidente


Ana Lanas Barroso - Tesoureira


Marly Albino da Costa - Secretária